

1 **ATA DA TRIGÉSIMA (XXX) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE**
2 **MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2022, EM BRASÍLIA**
3 **DF.....**
4
5
6 No dia 28 de abril de dois mil e vinte dois, nos termos do parágrafo único do art. 33 da Resolução
7 CFMV nº 856, de 30 de março de 2007, e da Resolução CFMV nº 1319, de 9 de abril de 2020,
8 reuniram-se na Sede do Conselho Federal de Medicina Veterinária e por meio de videoconferência
9 viabilizada pela ferramenta/aplicativo/software Zoom Meeting, os(as) Conselheiros(as) Federais,
10 membros do Plenário, para realizarem a trigésima (XXX) Sessão Plenária Extraordinária do CFMV,
11 convocada pelo Presidente do CFMV, méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, e concretizada
12 pelo Secretário-Geral, méd.-vet. Helio Blume. A Sessão foi aberta e presidida pelo Presidente do
13 CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, CRMV-SP nº 1012, e contou com a presença
14 remota da Vice-Presidente, Méd. Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, CRMV-BA nº 1130,
15 presença física do Secretário-Geral, Méd. Vet. Helio Blume, CRMV-DF nº 1551, dos conselheiros
16 federais efetivos: Méd. Vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira, CRMV-MG nº 1117, Méd. Vet.
17 Célio Pires Garcia, CRMV-CE nº 1157, Méd. Vet. Flávio Pereira Veloso, CRMV-SC nº 3381, em
18 substituição ao conselheiro Méd. Vet. Júlio Cesar Rocha Peres, CRMV-RO nº 0371, Méd. Vet.
19 Valney Souza Correa, CRMV-MT nº 1641, em substituição ao conselheiro Méd. Vet. Paulo de
20 Araújo Guerra, CRMV-PR nº 1925, Méd. Vet. Olízio Claudino da Silva, CRMV-GO nº 0547, e méd.-
21 vet. Marcelo Weinstein Teixeira, CRMV-PE nº 1874. I – **ABERTURA DOS TRABALHOS**. De acordo
22 com o art. 36 da Resolução CFMV nº 856, de 2007, às 09h do dia 28 de abril de 2022, havendo
23 *quórum*, o Presidente do CFMV, Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida declarou aberta a XXX
24 Sessão Plenária Extraordinária do CFMV, fazendo as saudações iniciais, rogando a Deus que
25 ilumine todos Conselheiros Federais na condução, apreciação e julgamento do assunto que será
26 tratado, e que a decisão proferida seja a mais certa e coerente possível. Registrou ainda a
27 presença da Chefe de Gabinete da Presidência do CFMV, Méd. Vet. Erivânia Camelo de Almeida,
28 do Diretor do Departamento Jurídico do CFMV, Dr. Montesquieu da Silva Vieira, da Secretária da
29 Presidência, Nara Batista. II – **ORDEM DO DIA. 2.1.1 Minuta de Resolução Prorrogação de Data**
30 **para envio de Prestação de Contas Exercício 2021. Apresentantes: Dr. Francisco Cavalcanti/Edson**
31 **Dourado**. Presentes à sessão: o Presidente méd.-vet. Francisco Cavalcanti de Almeida, a Vice-
32 Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o Secretário-Geral, Helio Blume, os
33 Conselheiros Federais Efetivos, méd.-vet. Valney Souza Correa, em substituição ao conselheiro
34 méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra; méd.-vet. Marcelo Weinstein Teixeira; méd.-vet. Célio Pires
35 Garcia; méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, méd.-vet. Flávio Pereira Veloso, em substituição ao
36 conselheiro méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, e méd.-vet. Marcílio Magalhães Vaz de Oliveira. No
37 uso da palavra, o senhor Presidente esclareceu sobre a necessidade da prorrogação de
38 data para o envio da prestação de contas do exercício 2021. Na sequência passou a
39 palavra ao senhor Edson Dourado, para apresentar a minuta de Resolução. Ato continuo o
40 senhor Edson Dourado apresentou a seguinte minuta: “RESOLUÇÃO Nº xxxx, DE 29 DE ABRIL

ATA DA TRIGÉSIMA (XXX) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2022, EM BRASÍLIA DF.....

.....

.....

1 DE 2022. Prorroga a data de entrega da Prestação de Contas e Relatório de Gestão do exercício de
 2 2021, do Sistema CFMV/CRMV's. O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 3 VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições definidas no inciso XXIII, artigo 7º, do Regimento
 4 Interno (Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007), e na alínea 'f' do artigo 16 e no artigo
 5 31 da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968; Considerando a mudança do prazo limite para
 6 apresentação da declaração do Imposto de Renda 2022, ano-base 2021; Considerando a
 7 deliberação tomada pelo Plenário do CFMV durante a sua XXXX Sessão Plenária Extraordinária,
 8 realizada no dia 29 de abril de 2022, em Brasília/DF, RESOLVE: Art. 1º Fica prorrogado, em caráter
 9 excepcional, para 30 de junho de 2022 a data limite, estabelecida no Artigo 4º, da Resolução CFMV
 10 nº 1049 de 14 de fevereiro de 2014, para entrega da Prestação de Contas do exercício de 2021, do
 11 Sistema CFMV/CRMV's. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no DOU”.

12 **DECISÃO:** O Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE a minuta de Resolução que prorroga
 13 data do envio da Prestação de contas do exercício de 2021. **2.1.2. Calendário Eleições CRMV-AC.**
 14 **Apresentantes:** Dr. Francisco/Edson Dourado. Presentes à sessão: o Presidente méd.-vet. Francisco
 15 Cavalcanti de Almeida, a Vice-Presidente, méd.-vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida; o
 16 Secretário-Geral, Helio Blume, os Conselheiros Federais Efetivos, méd.vet. Valney Souza Correa,
 17 em substituição ao conselheiro méd.-vet. Paulo de Araújo Guerra; méd.-vet. Marcelo Weinstein
 18 Teixeira; méd.-vet. Célio Pires Garcia; méd.-vet. Olízio Claudino da Silva, méd.-vet. Flávio Pereira
 19 Veloso, em substituição ao conselheiro méd.-vet. Júlio Cesar Rocha Peres, e méd.-vet. Marcílio
 20 Magalhães Vaz de Oliveira. No uso da palavra, o senhor Presidente passou a palavra ao Dr.
 21 Celio Pires Garcia (Presidente da CER): que relatou sobre os trabalhos já elaborados na
 22 sequencia passou a palavra ao Edson Dourado para apresentação do Calendário Eleitoral
 23 com as seguintes datas: Eleição 1º turno: 22/07/2022; Publicação Edital Convocação:
 24 16/05/2022; Divulgação Edital de Eleição aos Profissionais: 16/05/2022, Nomeação da CER
 25 (Célio, Marcia e Flávio); Nomeação das Mesas Receptoras e Escrutinadora: 16/05/2022;
 26 Registro das Chapas: 16/05/2022 a 14/06/2022; Decisão CER sobre registro das Chapas:
 27 15/06/2022; Publicação Chapas Registradas (caso não ocorra recurso): 17/06/2022; Prazo
 28 para Empresa Confeccionar e enviar as cartas senhas: 15/06/2022 a 15/07/2022; CER
 29 Encaminhar Informação à Mesa Receptora: 21/07/2022; Eleição 2º Turno: 12/08/2022 (se
 30 houver). **DISCUSSÃO:** Dr. Celio, pondera que o calendário está muito bem elaborado com todos
 31 os prazos possíveis. Alerta ao demais membros da CER para se atentarem ao cronograma dos
 32 trabalhos. Dr. Francisco explanou sobre os pontos abordados na reunião ocorrida com os
 33 profissionais do Estado. **DECISÃO:** O Plenário do CFMV aprovou por UNANIMIDADE o referido
 34 calendário. **II – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CFMV, Méd. Vet.
 35 Francisco Cavalcanti de Almeida agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Trigésima

**ATA DA TRIGÉSIMA (XXX) SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE
MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2022, EM BRASÍLIA
DF.....**

.....
.....

- 1 (XXX) Sessão Plenária Extraordinária do CFMV. E solicitou que eu, Secretário-Geral do CFMV, Méd.
- 2 Vet. Helio Blume, lavrasse a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, vai assinada por
- 3 todos os presentes. Brasília - DF, 28 de abril de 2022.....
- 4 Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida _____,
- 5 Méd. Vet. Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida _____,
- 6 Méd. Vet. Helio Blume _____,
- 7 Méd. Vet. José Maria dos Santos Filho _____,
- 8 Méd. Vet. Paulo de Araújo Guerra _____,
- 9 Méd. Vet. Marcilio Magalhães Vaz de Oliveira _____,
- 10 Méd. Vet. Célio Pires Garcia _____,
- 11 Méd. Vet. Olízio Claudino da Silva _____,
- 12 Méd. Vet. Flávio Pereira Veloso _____.